



PAUTA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 10 DE JUNHO DE 2019, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **NELSON JOSÉ DE BONA**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 15ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2019.

2.2. LEITURA DO EXPEDIENTE.

2.3. LEITURA E DESPACHO DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

- **Projeto de Lei n.º 020/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a título não oneroso, a concessão de uso de bem público, imóvel de propriedade do Município de Medianeira, Estado do Paraná, parte do Lote Rural n.º 21, denominado de Lote Rural n.º 21-A, do 1º polígono, situado na Linha São Braz, sem benfeitorias, com área total de 3.212,90m², com matrícula registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob n.º 10.709, -para a Associação Desenvolvimento Comunitário de Linha São Braz, para o desenvolvimento de atividades educativas, recreativas e sociais.
- **Projeto de Lei n.º 030/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que cria o Conselho Municipal de Sanidade Agropecuária – CMSA, entidade com composição interinstitucional de caráter deliberativo e consultivo, que deve operar como unidade funcional das questões agropecuárias, animal e vegetal, sua relação com o meio ambiente e também com a segurança alimentar.
- **Projeto de Lei n.º 033/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestruturação organizacional e administrativa do Município de Medianeira, Estado do Paraná, dando outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 034/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por Tempo Determinado, de profissionais para a área de Saúde Pública, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 107/2019**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, ao Deputado Estadual, Senhor Marcel Henrique Micheletto e ao Secretário de Estado da



Educação e do Esporte, Senhor Renato Feder, solicitando a realização de estudos no sentido de implantar a metodologia de ensino Cívico-Militar no Centro Estadual de Educação Profissional – CEEP, do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Esta obra, ainda inacabada, do Governo do Estado, deve dispor de uma estrutura de 6.500 metros quadrados, composta de salas de aula, laboratórios, biblioteca, cozinha, refeitório, anfiteatro, quadra esportiva e bloco administrativo. Um Decreto publicado no dia 02 de janeiro de 2019, no Diário Oficial da União, prevê a implantação de um novo tipo de Escola Pública no País, assinado pelo Presidente Jair Bolsonaro, e pelos Ministros da Educação e da Economia, o documento determina o fomento à criação de Escolas Cívico-Militares, nesse modelo os Policiais Militares ficam responsáveis pela administração, enquanto a parte pedagógica segue sob a alçada de educadores. Estabelecido em 2015, o sistema já atinge cerca de 50 Escolas, e é de conhecimento que apresentam elevados índices nas avaliações realizadas pelo MEC. Este modelo contará com a participação de vários segmentos da sociedade, cada ente envolvido, dentro de sua esfera de competência, terá importância fundamental para construção de um Brasil melhor. Estas unidades de ensino serão voltadas para as famílias que concordam com essa proposta educacional. Sendo notória a importância para o Município e para os munícipes, solicitamos encarecidamente que Vossas Senhorias analisem esta possibilidade, ofertando uma nova metodologia de ensino aos nossos jovens, contribuindo para a formação profissional e pessoal dos estudantes.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2. Requerimento nº 108/2019, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há no setor de planejamento, estudos visando a elaboração de projeto para a implantação de recuo na Rodovia Prefeito Vendelino Royer, PR-495, no acesso ao Distrito de Maralúcia, para quem transita no sentido Missal/Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O referido local não possui recuo, o que obriga os motoristas que transitam no sentido Missal/Medianeira a manterem os veículos parcialmente sobre a rodovia quando vão adentrar a estrada de acesso ao Distrito de Maralúcia, o que já causou vários acidentes. Buscando garantir maior segurança para o local, encaminhamos em 2018 o Requerimento nº 136/2018 ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR), com cópia ao Poder Executivo, solicitando a viabilização de recursos para a realização desta obra, para o qual não possuímos resposta até o momento. Como o Poder Executivo teve de elaborar projeto para a solução de problema semelhante no acesso a Comunidade São Bernardo, solicitamos que nos seja informado se para o acesso ao Distrito de Maralúcia há estudos visando garantir maior segurança a todos que transitam pela Rodovia.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3. Requerimento nº 109/2019, de autoria dos Vereadores Valdir Candido de Oliveira e Sidney França, que requerem o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Marcos Adriano Ferreira Fruet, solicitando seus bons préstimos em viabilizar recursos, junto ao Governo do Estado, por meio de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinados à aquisição de um automóvel com 7 lugares para a Associação Medianeirense dos Portadores de Parkinson (AMPP). JUSTIFICATIVA:- O Mal de Parkinson atinge um número maior de pessoas em áreas rurais (como a nossa região) devido ao uso de agrotóxicos pesados nas lavouras. No Brasil, são cerca de 150 mil novos casos por ano. Após cerca de dois anos de muitos esforços de sua diretoria, Prefeitura, parceiros e voluntários, a sede da Associação Medianeirense dos Portadores de Parkinson (AMPP) foi inaugurada no Município no dia 23 de agosto de 2017, sendo a segunda no Paraná e a primeira no interior do Estado. Esta atua proporcionando atendimento médico direto



especializado, distribuição de medicamentos fornecidos pelo Governo Federal, tratamentos alternativos, promove atividades físicas e recreativas, além de atendimento jurídico aos portadores de Parkinson. Ocorre que, desde sua inauguração, a referida associação tem de utilizar carros de particulares para o transporte dos pacientes, por não possuir veículo próprio, haja vista sua subsistência depender de doações e recursos escassos. Tal aquisição é essencial para o atendimento das necessidades da instituição, que não tem fins lucrativos, bem como dos pacientes, que tem seus movimentos comprometidos. Por tais motivos, solicitamos o dispêndio de esforços do Deputado na viabilização de recursos que possibilitem o atendimento dessa demanda.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4. Requerimento nº 110/2019, de autoria dos Vereadores Valdir Candido de Oliveira e Antonio França, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e à Arquiteta da Prefeitura, Senhora Carla Ott, solicitando que nos seja informado se há estudos no sentido de diminuir a Zona de Preservação Ambiental (ZPA), ao longo dos mananciais da zona urbana, para 5m (cinco metros) de cada lado, principalmente onde os rios são canalizados, com a devida adequação no Plano Diretor. JUSTIFICATIVA:- Os indicadores urbanísticos devem ser definidos de forma que a ocupação do solo seja feita visando à conservação ambiental. Além disto, visando o progresso urbano, faz-se necessária a manutenção de alternativas de uso do solo que fundamentalmente reflitam a realidade do Município e de sua população, tendo em vista, sempre, o menor impacto ambiental, mas, também, a viabilidade econômica e o bem-estar social dos munícipes. Neste sentido, ao longo de seus quase 60 anos de criação, Medianeira cresceu de forma planejada. No entanto, ao longo dos mananciais localizadas no perímetro urbano, devido às mais variadas condições geográficas, socioeconômicas, legislativas e administrativas ao longo de sua história, a maioria das residências foram construídas próximas aos mesmos, principalmente onde o percurso da água foi canalizado. Sendo assim, visando a regularização das construções supracitadas, das construções futuras, bem como a regulamentação das mencionadas áreas de maneira proporcional ao impacto social, econômico e ambiental, tendo em vista, ainda, que a rede hidrográfica de Medianeira é formada por rios e córregos de pequeno porte, requeremos tais informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5. Requerimento nº 111/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há no setor de planejamento, estudos com o intuito de buscar novas alternativas para agilizar a realização de melhorias nas estradas rurais do Município, como por exemplo, a contratação através de licitação de empresa especializada, como ocorrem em outros Municípios. JUSTIFICATIVA:- São frequentes e vindas de todas as comunidades rurais do Município as reclamações com relação a falta de manutenção das estradas, que além de gerarem transtornos para a população, que precisa se descolar diariamente por estas vias, acaba dificultando e encarecendo o recebimento de insumos e o escoamento da produção agropecuária. Em resposta à requerimentos encaminhados por esta Casa de Leis solicitando a realização de melhorias em estradas rurais do Município, a Administração já respondeu em diversas ocasiões que possui dificuldades para atender a demanda devido, entre outros fatores, a falta de maquinário e mão de obra na Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento. Ao pesquisarmos como outros Municípios atendem a demanda por melhorias em estradas rurais, identificamos que alguns realizam processos licitatórios que possuem como objeto a realização de adequação e cascalhamento em trechos de estradas rurais não pavimentadas. Um exemplo é o Município



de Cascavel, que desde que foi sancionada a Lei nº 4587/2007, possui autorização para terceirizar os serviços de pavimentação com pedra irregular, cascalhamento e manutenção de estradas rurais. Entendemos que devido as dificuldades enfrentadas pela administração e pela extensa área rural do Município, esse modelo de terceirização poderia auxiliar no atendimento das necessidades da população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 6. Indicação nº 084/2019, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos visando possibilitar uma parceria com o Município de Missal para a construção de uma nova ponte sobre o Rio Feijão Verde, entre a Comunidade da Linha São Valentim de Medianeira e a Comunidade da Linha Sanga Seca de Missal. **JUSTIFICATIVA:-** A ponte que liga os Municípios de Medianeira e Missal, através das referidas Comunidades, está completamente intransitável, estando inclusive, interditada no lado de Missal. Este acesso é de fundamental importância, tanto para os moradores como para ambos os Municípios. Recebemos da Administração Pública de Missal a disponibilidade de arcar com os pilares e demais materiais necessários para a parte inferior da ponte, enquanto nosso Município ficaria encarregado de arcar com a parte superior. Com o intuito de ofertar segurança a todos que usufruem deste trajeto, indicamos ao Executivo Municipal a realização deste estudo e posteriormente a consumação desta parceria, atendendo aos anseios da população local.

ITEM 7. Indicação nº 085/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de recuperação e readequação da estrada rural que liga a Linha Sávio à Rodovia Prefeito Vendelino Royer – PR-495. **JUSTIFICATIVA:-** Moradores da referida Comunidade nos procuraram para solicitar a realização de melhorias nesta estrada, pois devido à falta de manutenção e as frequentes chuvas, a via encontra-se em precário estado de conservação, com imperfeições que dificultam o trânsito de veículos leves e pesados.

ITEM 8. Indicação nº 086/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de “operação tapa buracos” nas ruas do Bairro Frimesa. **JUSTIFICATIVA:-** Moradores do Bairro nos informaram que há vários pontos necessitando de reparos no pavimento, e que em alguns trechos as imperfeições já oferecem risco ao tráfego de veículos e pedestres. Por este motivo indicamos a realização de operação tapa buracos, sanando os problemas mais graves e impedindo que pequenas imperfeições aumentem com o trânsito diário de veículos.

ITEM 9. Indicação nº 087/2019, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de cascalhamento e compactação do solo, na estrada localizada nas proximidades do Recanto Parque Iguaçu, na Linha Sol e Ouro. **JUSTIFICATIVA:-** Medianeira possui uma vasta área de produção agropecuária, o que torna as estradas rurais bastante movimentadas e importantes para o desenvolvimento destas



atividades, sendo uma necessidade e um dever do Poder Público mantê-las em boas condições. Recentemente o Município sofreu com um volume de chuvas excessivo para o período, o que acelerou a degradação das estradas rurais, dificultando o tráfego de veículos e consequentemente o escoamento da produção agrícola. Considerando também que diariamente funcionários e visitantes do Recanto Parque Iguaçu geram um considerável tráfego de veículos, a realização de melhorias nesta via traria maior facilidade no acesso e uma melhor qualidade de vida a todos que residem nas proximidades ou transitam por esta estrada.

ITEM 10. **Indicação nº 088/2019**, de autoria dos Vereadores Nelson José de Bona, Tarcísio Becker Sobrinho e Valdecir Fernandes, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a implantação de iluminação pública na intersecção das Ruas Iguaçu e Goiás, no Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- A iluminação pública exerce papel relevante na garantia de segurança para o trânsito do Município, além de influenciar positivamente na garantia de segurança pública para a população. A referida região possui considerável fluxo de veículos e pedestres, e no período noturno a falta de iluminação tem gerado preocupação e transtornos aos moradores locais e àqueles que transitam pelas referidas vias, motivo pelo qual, indicamos a realização de melhorias na iluminação do local, que irá garantir maior segurança a todos.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 07 de junho de 2019.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário